



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.412 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117 inciso XIX do Regimento Interno da Casa, que, após consulta ao plenário, seja encaminhada uma manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Saúde do Estado, solicitando o financiamento direto ou subsídios para melhorar as instalações, cobrir despesas operacionais e possibilitar a compra de alimentos, medicamentos e outros suprimentos necessários para os abrigos de animais do estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento chamar a atenção para a situação crítica enfrentada pelos abrigos de animais no Estado da Paraíba. Estas instituições, que desempenham um papel fundamental na proteção e no cuidado de animais abandonados e em situação de risco, encontram-se atualmente em sérias dificuldades financeiras. Muitos destes abrigos dependem exclusivamente de doações para manter suas operações, incluindo a compra de ração e o fornecimento de cuidados médicos aos animais.

A falta de recursos financeiros suficientes tem comprometido a capacidade desses abrigos de continuar oferecendo os serviços essenciais de que os animais necessitam. Isso não apenas afeta o bem-estar destes animais, mas também tem implicações mais amplas para a saúde pública e o meio ambiente.

Diante desta realidade, solicito que o Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Saúde considerem a alocação de recursos financeiros para apoiar os abrigos de animais. Este apoio pode incluir a provisão de ração, assistência médica, e outras necessidades básicas para garantir o cuidado adequado e a manutenção desses espaços de acolhimento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

O suporte aos abrigos de animais reflete não só uma ação de compaixão e responsabilidade para com os animais, mas também uma medida importante para a promoção da saúde pública e do bem-estar comunitário. Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta solicitação, visando assegurar o funcionamento eficaz dos abrigos de animais em nosso Estado.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027